

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SS Nº 263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A Constituição Federal de 1988 que determina a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde;

A Lei Federal 8142/90 que regulamenta a participação social na construção do SUS;

A Resolução nº 723/2024, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e

A Lei 791/95, artigo 61, que outorga a competência para sua convocação ao Titular da Pasta;

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a realizar-se no ano de 2025, no mês de junho, cujo tema será "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" que desenvolverá seus trabalhos de acordo orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único - A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será precedida de etapas preparatórias.

Artigo 2º - Fica o Conselho Estadual de Saúde responsável pela coordenação e organização 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Paulo e suas etapas, o qual designará seu Coordenador.

Artigo 3º - A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pelo presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.